DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE

SANTO EXPEDITO

Terça-feira, 27 de fevereiro de 2024 Ano V | Edição nº 788



SUMÁRIO

MUNICÍPIO DE

SANTO EXPEDITO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

=DECRETO Nº 3.101, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024=

Ementa: *Dispõe sobre a exoneração de servidores aposentados, nos termos do art. 37, § 14, da Constituição Federal e art. 80, inc. VI, da Lei Complementar nº 001/2005, e dá outras providências.*

ANDERSON JOSÉ BETIO, Prefeito Municipal de Santo Expedito, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Inquérito Civil nº 14.0720.0000983/2023 instaurada pelo Ministério Público Estadual a fim de apurar denúncias sobre servidores públicos municipais aposentados e que, ainda estão em pleno exercício de suas funções;

CONSIDERANDO o compromisso assumido por esta Administração junto ao Ministério Público Estadual, por intermédio do TAC Termo de Ajustamento de Conduto no Inquérito Civil nº 14.0720.0000983/2023, cuja pena para o seu não cumprimento é multa diária, sem prejuízo de demais sanções;

DECRETA:

Artigo 1º. Exonerar, os Servidores abaixo relacionados, de seus respectivos Cargos, a partir de **27 de fevereiro de 2024:**

-AGENOR ALVES – RG. nº 9.733.019 - Coveiro;

-APARECIDO AMÂNCIO DA TRINDADE – RG. nº 8.473.986-1 - Motorista;

-APARECIDO DA SILVA – RG. nº 10.555.891 - Agente de Serviços;

-DARLENE DA SILVA TITONELLI – RG. nº 17.832.907 - Servente;

-EDILENE APARECIDA CABRAL ACIOLI – RG. nº 11.515.966-6 - Agente Comunitário de Saúde;

-ELILDE PIRES DA ROCHA – RG. nº 21.799.721-1 - Braçal;

-LUCIMAR ROSA TEIXEIRA VASSE – RG. nº 19.524.665 - Servente.

Artigo 2º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

-Paço Municipal ***"Bartolomeu José dos Passos"***, 26 de fevereiro de 2024.

ANDERSON JOSÉ BETIO

Prefeito Municipal

.....